



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 85 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 10 de Junho de 2021

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.005226/2021-93, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, contrato nº 05/2020, em virtude de transgressão da obrigação de manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios 160/2020 - Coordenação de Compras e Licitação/PRAD, 225/2020 - Gerência de Contratos/DA/PRAD, 06/2021 - Gerência de Contratos/DA/PRAD e 17/2021 - Gerência de Contratos/DA/PRAD;

Considerando que a contratada não interpôs recurso no prazo estabelecido;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à contratada **CP INFORMAR COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ 04.039.063/0001-02, sediada na Rodovia BR 316 km 01, Ed. Living Next Office, Pavimento 09, sala 912, Bairro Atalaia, Ananindeua-PA, CEP: 67.013-000, com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2019, item 19.2.2.2. do Anexo I - Termo de Referência e Cláusula 10ª do Contrato nº 05/2020, a penalidade de multa no valor de R\$ 3.774,97 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 17:11)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **53aedb622b**